



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Santo Expedito do Sul

PROCESSO ADMINISTRATIVO
PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
SEGUNDO TERMO ADITIVO

Aditivo nº 08/2025

Pelo presente termo, a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO SUL /RS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 29.707.417/0001-70, com sede na Rua Luiz Slongo, nº 220, no Município de Santo Expedito do Sul/RS, neste ato representada pelo seu Presidente, Ver. JOÃO PAULO BRESOLIM, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 004.224.800-02, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **AGÊNCIA DEBONA COMUNICAÇÃO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 39.604.138/0001-35, com sede na Capela Menino Deus, s/nº, interior de Santo Expedito do Sul, RS, CEP 99895-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem entre si, na melhor forma de direito, aditar o contrato nº 01/2024, para constar as seguintes alterações:

I) DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado o contrato por **12 (doze) meses**, portanto, de **01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**, conforme os termos do disposto no artigo 57 e seus incisos e parágrafos da Lei 8666/93.

II) DOS VALORES: O preço total a ser pago a partir de 01/01/2026 é de R\$ 19.139,40 (dezenove mil, cento e trinta e nove reais e quarenta centavos), a ser pago em parcelas iguais, fixas de R\$ 1.594,95 (um mil, quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e cinco centavos) mensais e sucessivas, como pactuado no objeto de origem, sem aplicação de fator de correção, para a total execução do objeto deste Contrato.

III) As demais cláusulas e condições do contrato permanecem inalteradas.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo, por si e seus sucessores legais, obrigando-se a cumpri-lo mutuamente.

Santo Expedito do Sul, RS, 22 de dezembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE SANTO EXPEDITO DO SUL

CNPJ 29.707.417/0001-70

CONTRATANTE

João Paulo Bresolim
PRESIDENTE
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SANTO EXPEDITO DO SUL - RS

AGÊNCIA DEBONA COMUNICAÇÃO.

CNPJ 39.604.138/0001-35

CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: José Jonas Tomélo
CPF: 006.849.470-05

Nome:
CPF: